



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 109/PROGESP/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.uffs.edu.br
progesp@uffs.edu.br

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão/Titulação		Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Neusete Machado Rigo	1893214	01/06/2017	Adjunto C Nível I – Mestrado	Adjunto C Nível I - Doutorado	DE	23205.002199/2 017-66
Ronan Maciel Marcos	2943590	23/06/2017	Assistente A Nível II - Mestrado	Adjunto A Nível II - Doutorado	DE	23205.002453/2 017-26

Chapecó-SC, 11 de julho de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

